



REITORIA: 347, 348, 352, 355, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 366, 369.

PROADM: 31, 32.

PROGESP: 92.

12/02/2020

SEI/UFAM - 0119346 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 319/2019/FLET/UFAM, datado de 20/12/2019, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.014039/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/02/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119346** e o código CRC **29A24690**.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.401327/2020-33, resolve: Art. 1º Dispensar o servidor NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2194412, da função de Chefe do Núcleo de Arte e Cultura, código FG-02. Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA SEI Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, matrícula SIAPE nº 3071988, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Pará (CHC-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALICE DE QUEIROZ CONSTANTINO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1928522, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, no período de 22 a 27 abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Encontro Anual Internacional do Colégio Americano de Médicos, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23763.000087/2020-41)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 347 - DESIGNAR o servidor SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa.

Nº 348 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1498/2019, datada de 22 de abril de 2019, a contar de 12 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento integral do servidor docente HEDINALDO NARCISO LIMA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Pós-Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós-Graduação Soil Science, na The University of Tennessee - EUA, no período de 15.07.2019 A 15.07.2020.

Nº 352 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA, Diretor da Editora da Universidade do Amazonas/EDUA, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado em Washington D.C./Estados Unidos, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 355 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DÉRCIO LUIZ REIS, ora desempenhando suas funções como Coordenador de Acordos junto à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e considerando o a Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 87 - Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora VANDERLEIA SCHOENINGER, Matrícula/SIAPE nº 2260931, CPF nº 054.365.589-09, Professor Adjunto, autorizado pela Portaria nº 568, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU nº 111, seção 2, página 45, de 11 de junho de 2019, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, na modalidade integral, para continuidade das atividades de Pós-Doutorado em Engenharia Agrícola, no United States Department of Agriculture - Southwest Research Station (WRSR), na cidade de Albany/EUA, com ônus limitado. Processo de afastamento do país nº 23005.006310/2019-10.

Nº 90 - Autorizar o afastamento do país do servidor JONES DARI GOETTERT, Matrícula/SIAPE nº 1299737, CPF nº 543.811.180-49, Professor Associado, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com trânsito incluso, na modalidade integral, para realizar Pós-Doutorado na School of Geography and Planning, no projeto de pesquisa intitulado "Long Pending Questions Affecting the Guarani-Kaiowás in Mato Grosso do Sul: Agribusiness Expansion, Racism and the Ambiguous International Borders between Brazil and Paraguay", na cidade de Cardiff/País de Gales - Reino Unido, conforme autorizado na Portaria nº 089 de 11 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD, com ônus limitado para UFGD, Autorização MEC nº 20191219.9820 de 19 de dezembro de 2019, e o que consta no Processo nº 23005.016711/2019-70 e no Processo de afastamento do país nº 23005.010223/2019-59.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor SILVIO JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 417295, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 11% (onze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 01/05 da FG-005) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.001638/2020-17. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001638/2020-17).

Nº 67 - Autorizar o afastamento do país da servidora JOIRA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA AMORIM MARTINS, matrícula SIAPE nº 1662618, CPF nº 922.217.341-49, no período de 11/05 a 18/05/2020, para participação e apresentação de trabalho científico no Latin American Studies Association - LASA 2020, em Guadalajara - México, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.003596/2020-59).

MYRIAN THERESA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 172, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002245/2020-61, resolve:

Reintegrar a servidora ANNELIESE DOMINGUES WYSOCKI, matrícula SIAPE nº 1236417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicacão Exclusiva, exonerada conforme Parecer de Força Executória n.º00102/2019/ADMIN/PFMS/PGF/AGU, pela Portaria nº 1.496, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, no código de vaga nº 340542, a contar de 9 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(*)Replicada por conter erros na original publicada no DOU nº 27, pág. 38, em 07/02/2020.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicida) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.002366/2020-11, resolve:

Nº 183 - 1. Dispensar FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1755581, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

2. Designar EDEILTON APARECIDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2677516, para exercer a Função Gratificada de Secretário (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23104.003640/2020-61, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão por morte a CATARINA YOKO SHINZATO, matrícula nº 06443290, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Ilton Guenhiti Shinzato, matrícula nº 0432750, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Associado, Nível 03, com Doutorado, em regime de quarenta horas, a contar de 19 de janeiro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, CD, de 5 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Nº 190 - Autorizar o afastamento de GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI, matrícula SIAPE nº 1646956, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na "Benemérita Universidad Autónoma de Puebla", em Puebla, México, no período de 30 de março de 2020 a 29 de março de 2021, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**PORTARIA Nº 365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0246651, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar a servidora CAROLINA COSTA MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775749, para exercer a função de chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0248341, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria nº 323, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, página 41, de 10 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1. (...)

Leia-se: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1, a contar de 11 de fevereiro de 2020. (...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020021200043



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012967/2019-80, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Hedinaldo Narciso Lima;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 1498/2019, datada de 22 de abril de 2019, a contar de **12 de dezembro de 2019**, que autorizou o afastamento integral do servidor docente **HEDINALDO NARCISO LIMA**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Pós-Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós-Graduação Soil Science, na The University of Tennessee - EUA, **no período de 15.07.2019 A 15.07.2020**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.401327/2020-33, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2194412, da função de Chefe do Núcleo de Arte e Cultura, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, matrícula SIAPE nº 3071988, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Pará (CHC-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALICE DE QUEIROZ CONSTANTINO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1928522, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, no período de 22 a 27 abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Encontro Anual Internacional do Colégio Americano de Médicos, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23763.000087/2020-41)
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 347 - DESIGNAR o servidor SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa.

Nº 348 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1498/2019, datada de 22 de abril de 2019, a contar de 12 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento integral do servidor docente HEDINALDO NARCISO LIMA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Pós-Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós-Graduação Soil Science, na The University of Tennessee - EUA, no período de 15.07.2019 A 15.07.2020.

Nº 352 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA, Diretor da Editora da Universidade do Amazonas/EDUA, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado em Washington D.C./Estados Unidos, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 355 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DÉRCIO LUIZ REIS, ora desempenhando suas funções como Coordenador de Acordos junto à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e considerando o a Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 87 - Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora VANDERLEIA SCHOENINGER, Matrícula/SIAPE nº 2260931, CPF nº 054.365.589-09, Professor Adjunto, autorizado pela Portaria nº 568, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU nº 111, seção 2, página 45, de 11 de junho de 2019, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, na modalidade integral, para continuidade das atividades de Pós-Doutorado em Engenharia Agrícola, no United States Department of Agriculture - Southwest Research Station (WRSR), na cidade de Albany/EUA, com ônus limitado. Processo de afastamento do país nº 23005.006310/2019-10.

Nº 90 - Autorizar o afastamento do país do servidor JONES DARI GOETTERT, Matrícula/SIAPE nº 1299737, CPF nº 543.811.180-49, Professor Associado, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com trânsito incluso, na modalidade integral, para realizar Pós-Doutorado na School of Geography and Planning, no projeto de pesquisa intitulado "Long Pending Questions Affecting the Guarani-Kaiowás in Mato Grosso do Sul: Agribusiness Expansion, Racism and the Ambiguous International Borders between Brazil and Paraguay", na cidade de Cardiff/País de Gales - Reino Unido, conforme autorizado na Portaria nº 089 de 11 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD, com ônus limitado para UFGD, Autorização MEC nº 20191219.9820 de 19 de dezembro de 2019, e o que consta no Processo nº 23005.016711/2019-70 e no Processo de afastamento do país nº 23005.010223/2019-59.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor SILVIO JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 417295, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 11% (onze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 01/05 da FG-005) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.001638/2020-17. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001638/2020-17).

Nº 67 - Autorizar o afastamento do país da servidora JOIRA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA AMORIM MARTINS, matrícula SIAPE nº 1662618, CPF nº 922.217.341-49, no período de 11/05 a 18/05/2020, para participação e apresentação de trabalho científico no Latin American Studies Association - LASA 2020, em Guadalajara - México, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.003596/2020-59).

MYRIAN THERESA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002245/2020-61, resolve:

Reintegrar a servidora ANNELIESE DOMINGUES WYSOCKI, matrícula SIAPE nº 1236417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, exonerada conforme Parecer de Força Executória n.º00102/2019/ADMIN/PFMS/PGF/AGU, pela Portaria nº 1.496, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, no código de vaga nº 340542, a contar de 9 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(*)Replicada por conter erros na original publicada no DOU nº 27, pág. 38, em 07/02/2020.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicida) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.002366/2020-11, resolve:

Nº 183 - 1. Dispensar FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1755581, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

2. Designar EDEILTON APARECIDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2677516, para exercer a Função Gratificada de Secretário (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23104.003640/2020-61, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão por morte a CATARINA YOKO SHINZATO, matrícula nº 06443290, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Ilton Guenhiti Shinzato, matrícula nº 0432750, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Associado, Nível 03, com Doutorado, em regime de quarenta horas, a contar de 19 de janeiro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, CD, de 5 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Nº 190 - Autorizar o afastamento de GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI, matrícula SIAPE nº 1646956, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na "Benemérita Universidad Autónoma de Puebla", em Puebla, México, no período de 30 de março de 2020 a 29 de março de 2021, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0246651, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar a servidora CAROLINA COSTA MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775749, para exercer a função de chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0248341, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria nº 323, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, página 41, de 10 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1. (...)

Leia-se: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1, a contar de 11 de fevereiro de 2020. (...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



12/02/2020

SEI/UFAM - 0120194 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.003409/2020-67, de interesse do servidor Sérgio Augusto Freire de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA**, Diretor da Editora da Universidade do Amazonas/EDUA, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA – GCUB, a ser realizado em Washington D.C./Estados Unidos, **no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120194** e o código CRC **FAC750A9**.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.401327/2020-33, resolve: Art. 1º Dispensar o servidor NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2194412, da função de Chefe do Núcleo de Arte e Cultura, código FG-02. Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, matrícula SIAPE nº 3071988, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Pará (CHC-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALICE DE QUEIROZ CONSTANTINO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1928522, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, no período de 22 a 27 abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Encontro Anual Internacional do Colégio Americano de Médicos, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23763.000087/2020-41) Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 347 - DESIGNAR o servidor SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa.

Nº 348 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1498/2019, datada de 22 de abril de 2019, a contar de 12 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento integral do servidor docente HEDINALDO NARCISO LIMA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Pós-Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós-Graduação Soil Science, na The University of Tennessee - EUA, no período de 15.07.2019 A 15.07.2020.

Nº 352 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA, Diretor da Editora da Universidade do Amazonas/EDUA, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado em Washington D.C./Estados Unidos, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 355 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DÉRCIO LUIZ REIS, ora desempenhando suas funções como Coordenador de Acordos junto à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e considerando o a Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 87 - Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora VANDERLEIA SCHOENINGER, Matrícula/SIAPE nº 2260931, CPF nº 054.365.589-09, Professor Adjunto, autorizado pela Portaria nº 568, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU nº 111, seção 2, página 45, de 11 de junho de 2019, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, na modalidade integral, para continuidade das atividades de Pós-Doutorado em Engenharia Agrícola, no United States Department of Agriculture - Southwest Research Station (WRSR), na cidade de Albany/EUA, com ônus limitado. Processo de afastamento do país nº 23005.006310/2019-10.

Nº 90 - Autorizar o afastamento do país do servidor JONES DARI GOETTERT, Matrícula/SIAPE nº 1299737, CPF nº 543.811.180-49, Professor Associado, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com trânsito incluso, na modalidade integral, para realizar Pós-Doutorado na School of Geography and Planning, no projeto de pesquisa intitulado "Long Pending Questions Affecting the Guarani-Kaiowás in Mato Grosso do Sul: Agribusiness Expansion, Racism and the Ambiguous International Borders between Brazil and Paraguay", na cidade de Cardiff/País de Gales - Reino Unido, conforme autorizado na Portaria nº 089 de 11 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD, com ônus limitado para UFGD, Autorização MEC nº 20191219.9820 de 19 de dezembro de 2019, e o que consta no Processo nº 23005.016711/2019-70 e no Processo de afastamento do país nº 23005.010223/2019-59.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor SILVIO JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 417295, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 11% (onze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 01/05 da FG-005) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.001638/2020-17. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001638/2020-17).

Nº 67 - Autorizar o afastamento do país da servidora JOIRA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA AMORIM MARTINS, matrícula SIAPE nº 1662618, CPF nº 922.217.341-49, no período de 11/05 a 18/05/2020, para participação e apresentação de trabalho científico no Latin American Studies Association - LASA 2020, em Guadalajara - México, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.003596/2020-59).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002245/2020-61, resolve:

Reintegrar a servidora ANNELIESE DOMINGUES WYSOCKI, matrícula SIAPE nº 1236417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicacão Exclusiva, exonerada conforme Parecer de Força Executória n.00102/2019/ADMIN/PFMS/PGF/AGU, pela Portaria nº 1.496, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, no código de vaga nº 340542, a contar de 9 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(*)Replicada por conter erros na original publicada no DOU nº 27, pág. 38, em 07/02/2020.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicida) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.002366/2020-11, resolve:

Nº 183 - 1. Dispensar FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1755581, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

2. Designar EDEILTON APARECIDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2677516, para exercer a Função Gratificada de Secretário (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23104.003640/2020-61, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão por morte a CATARINA YOKO SHINZATO, matrícula nº 06443290, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Ilton Guenhiti Shinzato, matrícula nº 0432750, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Associado, Nível 03, com Doutorado, em regime de quarenta horas, a contar de 19 de janeiro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, CD, de 5 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Nº 190 - Autorizar o afastamento de GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI, matrícula SIAPE nº 1646956, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na "Benemérita Universidad Autónoma de Puebla", em Puebla, México, no período de 30 de março de 2020 a 29 de março de 2021, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0246651, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar a servidora CAROLINA COSTA MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775749, para exercer a função de chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0248341, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria nº 323, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, página 41, de 10 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1. (...)

Leia-se: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1, a contar de 11 de fevereiro de 2020. (...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



12/02/2020

SEI/UFAM - 0120476 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo SEI nº 23105.003567/2020-17, de interesse do(a) servidor(a) Dércio Luiz Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **DÉRCIO LUIZ REIS**, ora desempenhando suas funções como Coordenador de Acordos junto à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC – OEA – GCUB, a ser realizado na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período **de 01/03/2020 a 07/03/2020**, com ônus à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120476** e o código CRC **36929A38**.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.401327/2020-33, resolve: Art. 1º Dispensar o servidor NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2194412, da função de Chefe do Núcleo de Arte e Cultura, código FG-02. Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 22 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA SEI Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, matrícula SIAPE nº 3071988, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Pará (CHC-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALICE DE QUEIROZ CONSTANTINO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1928522, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, no período de 22 a 27 abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Encontro Anual Internacional do Colégio Americano de Médicos, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23763.000087/2020-41)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 347 - DESIGNAR o servidor SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa.

Nº 348 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1498/2019, datada de 22 de abril de 2019, a contar de 12 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento integral do servidor docente HEDINALDO NARCISO LIMA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Pós-Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós-Graduação Soil Science, na The University of Tennessee - EUA, no período de 15.07.2019 A 15.07.2020.

Nº 352 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA, Diretor da Editora da Universidade do Amazonas/EDUA, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado em Washington D.C./Estados Unidos, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 355 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DÉRCIO LUIZ REIS, ora desempenhando suas funções como Coordenador de Acordos junto à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC - OEA - GCUB, a ser realizado na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e considerando o a Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 87 - Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora VANDERLEIA SCHOENINGER, Matrícula/SIAPE nº 2260931, CPF nº 054.365.589-09, Professor Adjunto, autorizado pela Portaria nº 568, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU nº 111, seção 2, página 45, de 11 de junho de 2019, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, na modalidade integral, para continuidade das atividades de Pós-Doutorado em Engenharia Agrícola, no United States Department of Agriculture - Southwest Research Station (WRSR), na cidade de Albany/EUA, com ônus limitado. Processo de afastamento do país nº 23005.006310/2019-10.

Nº 90 - Autorizar o afastamento do país do servidor JONES DARI GOETTERT, Matrícula/SIAPE nº 1299737, CPF nº 543.811.180-49, Professor Associado, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com trânsito incluso, na modalidade integral, para realizar Pós-Doutorado na School of Geography and Planning, no projeto de pesquisa intitulado "Long Pending Questions Affecting the Guarani-Kaiowás in Mato Grosso do Sul: Agribusiness Expansion, Racism and the Ambiguous International Borders between Brazil and Paraguay", na cidade de Cardiff/País de Gales - Reino Unido, conforme autorizado na Portaria nº 089 de 11 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD, com ônus limitado para UFGD, Autorização MEC nº 20191219.9820 de 19 de dezembro de 2019, e o que consta no Processo nº 23005.016711/2019-70 e no Processo de afastamento do país nº 23005.010223/2019-59.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor SILVIO JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 417295, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 11% (onze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 01/05 da FG-005) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.001638/2020-17. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001638/2020-17).

Nº 67 - Autorizar o afastamento do país da servidora JOIRA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA AMORIM MARTINS, matrícula SIAPE nº 1662618, CPF nº 922.217.341-49, no período de 11/05 a 18/05/2020, para participação e apresentação de trabalho científico no Latin American Studies Association - LASA 2020, em Guadalajara - México, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.003596/2020-59).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 172, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002245/2020-61, resolve:

Reintegrar a servidora ANNELIESE DOMINGUES WYSOCKI, matrícula SIAPE nº 1236417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, exonerada conforme Parecer de Força Executória n.00102/2019/ADMIN/PFMS/PGF/AGU, pela Portaria nº 1.496, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, no código de vaga nº 340542, a contar de 9 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(*)Replicada por conter erros na original publicada no DOU nº 27, pág. 38, em 07/02/2020.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicida) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.002366/2020-11, resolve:

Nº 183 - 1. Dispensar FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1755581, da Função Gratificada de Secretária (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

2. Designar EDEILTON APARECIDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2677516, para exercer a Função Gratificada de Secretário (FG4) da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23104.003640/2020-61, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão por morte a CATARINA YOKO SHINZATO, matrícula nº 06443290, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Ilton Guenhiti Shinzato, matrícula nº 0432750, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Associado, Nível 03, com Doutorado, em regime de quarenta horas, a contar de 19 de janeiro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, CD, de 5 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Nº 190 - Autorizar o afastamento de GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI, matrícula SIAPE nº 1646956, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na "Benemérita Universidad Autónoma de Puebla", em Puebla, México, no período de 30 de março de 2020 a 29 de março de 2021, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**PORTARIA Nº 365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0246651, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar a servidora CAROLINA COSTA MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775749, para exercer a função de chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0248341, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria nº 323, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, página 41, de 10 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1. (...)

Leia-se: (...) DESIGNAR o servidor DANIEL HANKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345445, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1, a contar de 11 de fevereiro de 2020. (...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



14/02/2020

SEI/UFAM - 0121238 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2020/PROADM/UFAM, datado de 06/02/2020, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000770/2020-31;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 2195594, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM, **a partir de 31/01/2020**.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2090081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 2092961, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 01/02/2020**.

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora **MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 2037510, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=141500&infra_sistema=10... 1/2

14/02/2020

SEI/UFAM - 0121238 - Portaria

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121238** e o código CRC **1289F952**.

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2180191, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Planejamento, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, ANDRIANA GUIMARÃES PORTELA, matrícula SIAPE nº 1964476.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.003879/2020-54; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 10.02.2020, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 17.02.2020, EGLANTINE JOCELYNE CHRISTINE GUELY COSTA, matrícula SIAPE nº 2157723, lotada no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "2", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.003792/2020-87; e considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 07.02.2020, LILIANE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2115074, lotada na Reitoria, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "04";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000113/2020-87, resolve:

Exonerar CECÍLIA SÁTIRO NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 2788126, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço Técnico de Restauração, da Coordenação do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação e nomear CLÁUDIA MENEZES LINS, CPF 716.335.***-34 para o referido cargo.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 358, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora EDILANE BAIMA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM, a partir de 31/01/2020.

DESIGNAR o servidor RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2092961, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010266/2020-30, resolve:

Nº 230 - Nomear o servidor Felipe Evangelista dos Santos para substituir a Chefe do Serviço de Sistemas da Informação do Centro de Informática (CD-04), durante o período de licença médica da titular.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.006486/2020-69, resolve:

Nº 239 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0178/2020 (4931912), publicado no DOU de 4/2/2020, seção 2, página 31. Onde se lê: "Dispensa o servidor Eder Rone Castro dos Santos (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 27/1/2019, o servidor Eder Rone Castro dos Santos (...)".

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.159340/2019-81, resolve:

Nº 240 - Aposentar Gloria Rejania Tavares Felício, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403902, no cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da E. C. nº 103/2019.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No ATO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no DOU de 13-02-2020, Seção 2, pág. 37, onde se lê:

Nº 2 31 - Aposentar Olímpio Atanazio da Matta,

Leia-se:

Nº 2.031 - Aposentar Olímpio Atanazio da Matta,

(p/Coejo)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 757, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 688003, ocupado pelo servidor Italo da Silva Oliveira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Direção, a partir de 10/02/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Goiás (UFG), nos termos do inciso II, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23103.001286/2019-12, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/03/2020.

Art. 2º Cumpre à UFG comunicar mensalmente as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 184 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 73/20, do(a) servidor(a) NATÁLIA PIRANI GHILARDI LOPES, SIAPE 1762351, para participação no projeto Ocean Literacy (OLA) - Empowering society to combat marine litter through science, em Guildford (Reino Unido), pelo período de 02/03/2020 a 12/03/2020, incluindo trânsito.

Nº 185 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 96/20, do(a) servidor(a) MARIA LÍVIA DE TOMMASI, SIAPE 1768114, para realização de pesquisa bibliográfica e produção de livro no grupo de pesquisa da Università Degli Studi Di Padova, em Padova (Itália), pelo período de 23/03/2020 a 20/05/2020, incluindo trânsito.

Nº 186 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 82/20, do(a) servidor(a) CLÁUDIO AUGUSTUS DE MELO, SIAPE 2333950, Participação na conferência The 2nd Latin American SDEWES Conference, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 08/02/2020 a 13/02/2020, incluindo trânsito.

Nº 187 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 99/20, do(a) servidor(a) CLÁUDIO JOSÉ BORDIN JÚNIOR, SIAPE 1671282, para participação no ICASP 2020, em Barcelona (Espanha), pelo período de 02/05/2020 a 10/05/2020, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.002250/2020-43, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 24/2018, de ADRIELE KARLOKOSKI CUNHA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, contratada em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002315/2020-51, resolve:

EXONERAR o servidor ITALO CAMPOS DE MELO SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível IV, Padrão 07, Matrícula SIAPE nº 2448476, do cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, a contar de 31 de janeiro de 2020.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002315/2020-51, resolve:

NOMEAR o servidor ALEX ALVES DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível IV, Padrão 10, Matrícula SIAPE nº 1449333, para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

EDNACELI ABREU DAMASCENO



13/02/2020

SEI/UFAM - 0121245 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 06/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004965/2020-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2395514, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Filosofia, pela Universidade Federal da Paraíba, em 25/11/2019.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

13/02/2020

SEI/UFAM - 0121245 - Portaria

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 13/02/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121245** e o código CRC **E4ABF7A7**.

13/02/2020

SEI/UFAM - 0121251 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002658/2019, protocolado em 27/12/2019, que trata da promoção funcional do servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/12/2019 e pelo Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, por *ad referendum* do Conselho Departamental em 27/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2018 a 01/02/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **01/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 13/02/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121251** e o código CRC **17106FF0**.

13/02/2020

SEI/UFAM - 0121819 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO competência disposta no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o servidor docente **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, lotado na Faculdade de Tecnologia, a proceder com a avaliação técnica na estrutura física do prédio de Entomologia localizado nas dependências do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir 02/03/2020 para a conclusão dos trabalhos por este ato autorizados.

Art. 3º. O autorizado deverá articular-se de modo que não ocorram prejuízos ao curso ou à unidade acadêmica a qual o mesmo encontra-se vinculado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/02/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121819** e o código CRC **8BA0AC91**.

13/02/2020

SEI/UFAM - 0122319 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 06/02/2020, constante do Processo SEI 23105.004816/2020-91 de interesse de ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1933561, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Departamento de Registro Acadêmico - DRA/PROEG, exercendo suas atividades na Coordenação de Registro de Diplomas - CRD, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 01/02/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/02/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122319** e o código CRC **000456BF**.

14/02/2020

SEI/UFAM - 0123015 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.004788/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GISELLE DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Substituto Legal do Diretor da Divisão de Intercâmbio da Biblioteca Central – DI/BC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/02/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123015** e o código CRC **5B69C52A**.

14/02/2020

SEI/UFAM - 0124292 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 09/12/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/12/2019, consoante o Processo n.º 23105.062933/2019 de 19/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/02/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

14/02/2020

SEI/UFAM - 0125146 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.003820/2020-32, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Cristina Rosoga Sambuichi**;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, lotado(a) na Faculdade de Letras, para cursar Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/02/2020 a 31/08/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/02/2020, às



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.054623/2019 referente à celebração do Contrato nº 033/2019 que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, em condicionadores de ar para atender as Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 56/2020/CACON/UFAM, datado de 11 de fevereiro de 2020, Processo SEI nº 23105.011975/2019-17, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle/DECC, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Diretora do Departamento de Manutenção, Sra. Marisa Dutra Gadelha Maia;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 033/2019**, que tem por contratada a empresa **Pronto Construções Ltda.:**

I.I - Gestor: PAULO ARTUR NERY DIAS - SIAPE: 1221174;

I.II - Fiscal Técnico: JOÃO MEREDITH DE SOUZA - SIAPE Nº 3995054;

I.I. Gestor:

a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas

executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

I.II. Fiscal Técnico:

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

III. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. R E V O G A R a Portaria nº 030/2020/PROADM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus,
12 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 12/02/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122274** e o código CRC **6AA8A507**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.000460/2018 referente à celebração do Contrato nº 041/2019 que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva permanente, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações e transformadores da UFAM, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 58/2020/CACON/UFAM, datado de 13 de fevereiro de 2020, Processo SEI nº 23105.003521/2020-06, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle/DECC, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Diretora do Departamento de Manutenção, Sra. Marisa Dutra Gadelha Maia;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 041/2019**, que tem por contratada a empresa **Engevisa Serviços de Engenharia**:

I.I - Gestor: LINCOLN FERREIRA LIMA - SIAPE: 1967895;

I.II - Fiscal Técnico: PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS - SIAPE Nº 3158916;

I.I. Gestor:

a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o

próprio instrumento contratual;

c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;

e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;

g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;

m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

I.II. Fiscal Técnico:

- a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

III. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus,
14 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 14/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125606** e o código CRC **BC36E4B6**.

14/02/2020

SEI/UFAM - 0124223 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2020/DPROEX/UFAM, datado de 12/02/2020, da Direção do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária – DPROEX/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005857/2020-03;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

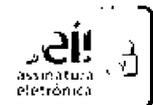
RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **INGRID LARA SANTANA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1384135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora do PIBEX e MEC-SESU e de Coordenadora do PACE.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora do PIBEX e MEC-SESU.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2166284, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador do PACE.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 13/02/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124223** e o código CRC **ED59F70E**.